



CÂMARA MUNICIPAL DE
DIVINÓPOLIS
O futuro do município passa por aqui

REQUERIMENTO N° 007/2025

Ao Excelentíssimo Senhor
OZIAS TELES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

A Vereadora que este subscreve, vem respeitosamente requerer que, após ouvido o Plenário, seja aprovada e encaminhada ao Poder Executivo a **SOLICITAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DE UM PROGRAMA DE COMPRA ESCALONADA DE PRODUTOS DA FEIRA MUNICIPAL, COM O OBJETIVO DE GARANTIR QUE OS FEIRANTES RESIDENTES NO MUNICÍPIO NÃO RETORNEM PARA CASA SEM VENDER PELO MENOS PARTE DE SEUS PRODUTOS.**

Acontece que a feira municipal é um importante espaço de comercialização e sustento para muitas famílias de Divinópolis. No entanto, é comum que alguns feirantes não consigam vender toda a sua produção, o que gera prejuízos financeiros, impacta a saúde emocional e acarreta outros problemas, como o desperdício de alimentos. Para evitar tais situações, propõe-se a compra escalonada, pela Prefeitura Municipal, de **10% dos produtos da bacia leiteira, 15% das carnes e derivados e 20% da hortifruticultura** que não forem vendidos até às 10 horas do dia da exposição.

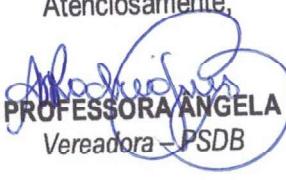
Fica a cargo das Secretarias Municipais de Agricultura, Educação, Assistência Social, Indústria e Comércio e Vigilância Sanitária, em conjunto, as seguintes atribuições: 1) Cadastrar os feirantes e os produtos comercializados; 2) Identificar escolas, órgãos públicos e famílias carentes para receberem as cotas adquiridas pela Prefeitura; 3) Garantir a qualidade e a segurança sanitária dos produtos distribuídos; e 4) Estabelecer um sistema de logística para a distribuição dos alimentos.

A implementação deste programa trará benefícios como: **para os feirantes**, a redução de prejuízos financeiros e garantia de renda mínima; **para a população**, a distribuição de alimentos de qualidade para escolas, órgãos públicos e famílias carentes; e **para o município**, o combate ao desperdício de alimentos e o fortalecimento da economia local.

Diante do exposto, solicitamos a análise e a viabilidade desta proposta, visando ao bem-estar social e econômico dos feirantes e da população de Divinópolis.

Plenário da Câmara Municipal de Divinópolis do Tocantins - TO, 10 de fevereiro de 2025

Atenciosamente,


PROFESSORA ANGELA
Vereadora - PSDB


APROVADO
EM: 10/02/25
Ozias Teles dos Santos
Vereador
Presidente